



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.773, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Referenda o [Ato GDGSET.GP nº 465, de 8 de agosto de 2025](#), que altera a estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Gláucio Araújo de Oliveira, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº PA - 2651-09.2025.5.00.0000,

RESOLVE

Referendar o [Ato GDGSET.GP nº 465, de 8 de agosto de 2025](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

["ATO GDGSET.GP Nº 465, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Egrégio Órgão Especial, considerando a [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#), que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho; considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE

Art. 1º Ficam aprovadas, sem aumento de despesas, as seguintes alterações na estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho:

I – extinção de unidades administrativas:

- a) Coordenadoria de Cadastramento Processual;
- b) Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos;
- c) Seção de Recebimento e Remessa de Autos, vinculada à Coordenadoria de Cadastramento Processual;
- d) Seção de Cadastramento de Petições, vinculada à Coordenadoria de Cadastramento Processual;
- e) Seção de Recebimento de Petições e Extração de Certidões, vinculada à Coordenadoria de Cadastramento Processual;
- f) Seção de Correspondência e Malote, vinculada à Coordenadoria de Cadastramento Processual;
- g) Seção de Taquigrafia e Degravação, vinculada à Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos; e
- h) Seção de Revisão, vinculada à Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos.

II – criação de unidade administrativa:

- a) Divisão Odontológica, subordinada à Secretaria de Saúde;
- b) Núcleo de Cadastramento Processual, subordinado à Secretaria-Geral Judiciária; e
- c) Núcleo de Apoio e Registros, subordinado à Secretaria-Geral Judiciária.

III – alteração de unidade administrativa:

- a) Divisão Médica e Odontológica em Divisão Médica; e
- b) Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal em Coordenadoria de Preparação de Pagamento de Pessoal.

IV – transformação de cargos em comissão:

- a) Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Cadastramento Processual, em Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Preparação de Pagamento de Pessoal;
- b) Chefe de Divisão, nível CJ-1, vinculado à Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, de que trata a [Resolução Administrativa nº 2.320/2022](#), em Chefe de Divisão, nível CJ-1, vinculado à Divisão Odontológica, de que trata a [Resolução Administrativa nº 2.320/2022](#);
- c) Chefe de Divisão, nível CJ-1, vinculado à Divisão Médica e Odontológica, em Chefe de Divisão, nível CJ-1, vinculado à Divisão Médica; e
- d) Chefe de Divisão, nível CJ-1, vinculado à Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal, em Assessor B, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Presidência.

V – transformação de funções comissionadas:

- a) Assistente 6, vinculada à Coordenadoria de Cadastramento Processual, em Chefe de Núcleo, vinculada ao Núcleo de Cadastramento Processual; e
- b) Assistente 6, vinculada à Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, em Chefe de Núcleo, vinculada ao Núcleo de Apoio e Registros.

Art. 2º As funções comissionadas de Supervisor de Seção, Nível FC-5, vinculadas às Seções de Recebimento e Remessa de Autos, de Cadastramento de Petições, de Recebimento de Petições e Extração de Certidões, de Correspondência e Malote, subordinadas à Coordenadoria de Cadastramento Processual, são transformadas em funções comissionadas de Assistente 5, Nível FC-5, vinculadas ao Núcleo de Cadastramento Processual.

Art. 3º As funções comissionadas de Supervisor de Seção, Nível FC-5, vinculadas às Seções de Taquigrafia e Degravação, e de Revisão, subordinadas à Divisão de

Apoio e Registros Taquigráficos, são transformadas em funções comissionadas de Assistente 5, Nível FC-5, vinculadas ao Núcleo de Apoio e Registros.

Art. 4º As funções comissionadas remanescentes vinculadas à Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Cadastramento Processual, passam a ser vinculadas à Tabela de Funções Comissionadas do Núcleo de Cadastramento Processual.

Art. 5º As funções comissionadas remanescentes vinculadas à Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, passam a ser vinculadas à Tabela de Funções Comissionadas do Núcleo de Apoio e Registros.

Art. 6º São transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme o Anexo IV deste Ato.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 6003238/2021-00, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 7º O quantitativo de cargos em comissão relativo à transformação mediante o aproveitamento do saldo orçamentário na forma do art. 1º da [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#), passa a vigorar de acordo com o Anexo III deste Ato.

Art. 8º O quantitativo de cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento e as respectivas lotações nas unidades da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Ato.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga os Anexos do [ATO GDGSET.GP Nº 409, de 17 de julho de 2025.](#)”

Publique-se.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

O anexo do [Ato GDGSET.GP n.º 465/2025](#) consta do anexo desta Resolução Administrativa.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 ÓRGÃO ESPECIAL**

ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.773 , DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO I DO ATO GDGSET.GP Nº 465/2025

CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
			PARCIAL	TOTAL
DIREÇÃO E CHEFIA	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1	135
	CJ-4	DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA	1	
	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO	1	
	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL DE GESTÃO DE PROCESSOS	1	
	CJ-3	SECRETÁRIO	29	
	CJ-3	DIRETOR DE SECRETARIA	1	
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	30	
	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	5	
	CJ-2	COORDENADOR	36	
	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	6	
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	5	
	CJ-1	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	16	
	CJ-1	PRESIDENTE DA CMPD	1	
CJ-1	PREGOEIRO	1		
ASSESSORAMENTO	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	237	319
	CJ-3	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	4	
	CJ-3	ASSESSOR	2	
	CJ-2	ASSESSOR A	5	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	54	
	CJ-1	ASSESSOR B	17	
TOTAL GERAL				454



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

ANEXO II DO ATO GDGSET.GP Nº 465/2025

LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
			PARCIAL	TOTAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	18
	CJ-3	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	4	
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	6	
	CJ-2	ASSESSOR A	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	4	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1	
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	12
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	8	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	3	
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	13
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	7	
	CJ-3	ASSESSOR	2	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	2	
	CJ-3	DIRETOR DE SECRETARIA	1	
GABINETES DE MINISTROS (24)	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	24	288
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	216	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	48	
ASSESSORIA PARLAMENTAR	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1
ASSESSORIA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E DOS DIREITOS HUMANOS	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	1
SECRETARIA DE AUDITORIA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	4
	CJ-2	COORDENADOR	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL	1	3
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-2	ASSESSOR A	1	



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

SECRETARIA-GERAL DE GESTÃO DE PROCESSOS	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL	1	2
	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	
SECRETARIA DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL	CJ-3	SECRETÁRIO	1	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PRECEDENTES	CJ-3	SECRETÁRIO	1	3
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
ASSESSORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	1
ASSESSORIA DO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1
SECRETARIA DA VICE-PRESIDÊNCIA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	1
SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	1
	CJ-1	ASSESSOR B	1	1
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS TRABALHISTAS EM REPERCUSSÃO GERAL - NUGEP-SVP	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	1
NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - NACOPP	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	1
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - CEJUSC	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	1
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO ESTRATÉGICA	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CJ-3	SECRETÁRIO	1	5
	CJ-2	COORDENADOR	2	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-3	SECRETÁRIO	1	12
	CJ-2	COORDENADOR	5	
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	2	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	4	
SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL	CJ-3	SECRETÁRIO	1	3
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DE PESQUISA JUDICIÁRIA, ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	4
	CJ-2	COORDENADOR	3	
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO	1	8
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-2	ASSESSOR A	2	
	CJ-2	COORDENADOR	3	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	10
SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 1ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 2ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 3ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 4ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 5ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 6ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 7ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 8ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA	CJ-4	DIRETOR-GERAL	1	8
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-2	COORDENADOR	2	



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	2	
	CJ-1	PRESIDENTE DA CMPD	1	
ASSESSORIA JURÍDICA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	2
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CJ-3	SECRETÁRIO	1	9
	CJ-2	COORDENADOR	4	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
	CJ-1	PREGOEIRO	1	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	8
	CJ-2	COORDENADOR	4	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DE SAÚDE	CJ-3	SECRETÁRIO	1	6
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	3	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
ENAMAT	CJ-3	SECRETÁRIO	1	4
	CJ-2	COORDENADOR	3	
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	CJ-3	SECRETÁRIO	6	17
	CJ-2	COORDENADOR	5	
	CJ-1	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	2	
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	3	
OUVIDORIA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1
TOTAL GERAL				454



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

ANEXO III DO ATO GDGSET.GP Nº 465/2025

LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO EXCLUSIVOS PARA SERVIDORES
OPTANTES PELA REMUNERAÇÃO DO CARGO

TST

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	3
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	3
	CJ-1	ASSESSOR B	1
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	2
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO	CJ-3	ASSESSOR	1
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	2
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1
GABINETES DE MINISTROS (24)	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	48
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	24
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PRECEDENTES	CJ-1	ASSESSOR B	1
COORDENADORIA DE JURISPRUDÊNCIA	CJ-2	COORDENADOR	1
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - CEJUSC	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1
NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - NACOPP	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	CJ-2	ASSESSOR A	1
OUVIDORIA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA	CJ-2	COORDENADOR	1



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	CJ-2	COORDENADOR	1
SECRETARIA DE AUDITORIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CJ-3	SECRETÁRIO	1
	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE SAÚDE	CJ-1	ASSESSOR B	1
ASSESSORIA JURÍDICA	CJ-1	ASSESSOR B	1
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR	CJ-1	PRESIDENTE DA COMISSÃO	1
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CJ-1	PREGOEIRO	1
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DESIGN	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE INTEGRIDADE E DE GESTÃO DE RISCOS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
COORDENADORIA DE PESQUISA JUDICIÁRIA	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE CIÊNCIA DE DADOS	CJ-2	COORDENADOR	1
DIVISÃO ODONTOLÓGICA	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 ÓRGÃO ESPECIAL**

DIVISÃO DE SUPORTE ESPECIALIZADO AOS GABINETES DE MINISTRO	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE APLICAÇÕES E DADOS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
TOTAL TST			119

CSJT

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
SECRETARIA-GERAL	CJ-1	CHEFE DE GABINETE	1
SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES	CJ-3	SECRETÁRIO	1
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	1
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS	CJ-2	COORDENADOR	1
SECRETARIA DE AUDITORIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	1
ASSESSORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	1



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-1	ASSESSOR B	1
TOTAL CSJT			9

ENAMAT

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
COORDENADORIA DE PESQUISA	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO	CJ-2	COORDENADOR	1
TOTAL ENAMAT			2



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

ANEXO IV DO ATO GDGSET.GP Nº 465/2025

FUNÇÕES EXTINTAS					FUNÇÕES CRIADAS				
FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)
Assistente 4	FC-4	3	DART	6.939,81	Assistente 5	FC-5	1	Núcleo de Apoio e Registros	2.662,06
					Assistente 5	FC-5	1	Núcleo de Cadastramento Processual	2.662,06
					Assistente 3	FC-3	1	CDEP	1.644,51
Processo TST nº 6003238/2021-00 (*)				205,48					
Subtotal (A)				7.145,29	Subtotal(B)				6.968,63

Saldo A – B = R\$ 176,66

(*) O valor refere-se a saldo de transformações de funções comissionadas efetuadas anteriormente, conforme consta do processo TST nº 6003238/2021-00